

FICHA Nº 1/609



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUAPITÁ
PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Rua São Sebastião, 415

Daura de Oliveira e Silva
OFICIAL VITALÍCIA

Loide Ribeiro Spencickas
OFICIAL MAIOR

MATRICULA Nº 609

-REGISTRO GERAL- LIVRO Nº 2

Data: -23 de setembro de 1.976

-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL-



Uma área de terras medindo 242.000 mts.2 (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), constantes do lote nº 29 (vinte e nove), situado na Fazenda "entenário", deste Município e Comarca, e com os seguintes limites e confrontações: -"ao norte, confronta por linha seca de 1.300 mts., com terras pertencente a Santo Vitori; a leste, confronta por linha seca de 180 mts., com terras de Armando Shinohara; ao sul, por linha seca de 1.300 mts., confronta com terras de Woshington Suguyama; e, a oeste, confronta com a Agua Porto Alegre".....
INCRA:-714151 000132-8, a.t.24,2, m.10,0, n.m.2,37, F.M.P.10,0.....
Proprietario:-FORTUNATO CONSTANTE VETORI ou Fortunato Vettori - brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município e Comarca, cic nº122.174.419-49.....
Transcrição anterior:-Reg.nº18430, deste Reg.Imobiliário.....
Onus:-Vide ficha pessoal.Dou fé.-Jaguapitá, 23.09.76.....

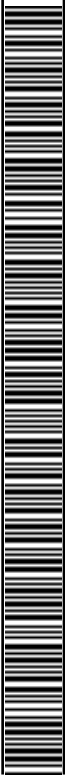
R.1-609.- Prot.2577- Em 20.10.76.- Onus:-Cedula Rural Hipotecária.- Valôr:-cr\$27.216,00 (vinte e sete mil, duzentos e deses/ seis cruzeiros),-Prazo:-31 de outubro de 1.980.- Credor:- BANCO DO BRASIL S/A, ag.de Rolândia, Pr.-Devedor:- LUIZ VETORI digo - Devedor:-FORTUNATO CONSTANTE VETORI e sua mulher Angela Maxignan (Hipoteca de 1º grau do imóvel constante desta matricula). Dou fé.- Jaguapitá, 20.10.76.....

Av.2-609- Prot.9134- Em 05.07.79- De conformidade com o documento enviado a este Cartório pelo Banco do Brasil S/A. ag. de Rolândia, Pr. em data de 07.05.79, CANCELADO na íntegra o R.1-609, constante desta matrícula.Uma via do mesmo fica arquivada neste Cartório. Dou fé.-Jaguapitá, 05.07.79.....

R.3-609- Prot.10198.- Em 05.12.79.- Transmitente:-O Espolio de FORTUNATO VETORI.- Adquirente:-ANGELA MAXIGNAN, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Guaraci, desta comarca, portadora do cic nº122.174.419-49, a qual HAVERÁ para seu pagamento nos bens acima descritos, somente a metade ideal dos mesmos, no valôr de cr\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros) cujo imóvel foi avaliado no total de cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).-Formal de Partilha extraído dos autos nº143/77, devidamente subscrito pelo Escrivão Designado Vitor Martins de Azevedo, e assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ruy Cunha Sobrinho. Sentença de 09.10.79.....

R.4-609-Prot.10199- Em 05.12.79.- Transmitente:- O Espolio de -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS4L H55EG NM3ST 9F65A





continuação:-.....
de FORTUNATO VETTORI. Adquirente: RICARDO VETTORE, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Guaraci, desta comarca, portador do cic nº122.174.099-72, o qual HAVERÁ para seu pagamento nos bens descritos nesta matrícula, somente uma parte ideal correspondente a cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), equivalente a uma área de terras medindo 24.200 mts.2, que possuirá em comum com a viúva meeira e demais herdeiros filhos. Formal de partilha extraído dos autos nº143/77 de Arrolamento expedido em data de 31.10.79, pelo Juízo de Direito desta Comarca, devidamente subscrito pelo Escrivão Designado Vitor Martins de Azevedo, e assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ruy Cunha Sobrinho. - Sentença de 09.01.79 que transitou em julgado. - Dou fé. - Jaguapitã, 05.12.79.

Josilma

R.5-609.- Prot.10200.- Em 05.12.79.- Transmittente:- O Espolio de FORTUNATO VETTORI.- Adquirente:- LUIZ VETTORI, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Guaraci, desta comarca, portador do cic nº122.174.099/72, o qual haverá para seu pagamento nos bens descritos nesta matrícula, somente uma parte ideal correspondente a 24.200 mts.2, avaliados em cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cujo imóvel foi avaliado no total de cr\$350.000,00. Formal de partilha extraído dos autos nº143/77 de Arrolamento dos bens deixados pelo Arrolamento, devidamente subscrito pelo Escrivão Designado Vitor M. Azevedo, e assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ruy Cunha Sobrinho. - Sentença de 09.01.79 que transitou em julgado. - Dou fé. - Jaguapitã, 05.12.79.

Josilma

R.6-609.- Prot.10201.- Em 05.12.79.- Transmittente:- O Espolio de FORTUNATO VETTORI. Adquirente:- SEBASTIAO VETTORI, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Guaraci, desta comarca, cic nº122.173.959-04, a qual HAVERÁ para seu pagamento nos bens retro descritos, somente uma parte ideal correspondente a 24.200 mts.2, no valor de cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cujo imóvel foi avaliado no total de cr\$350.000,00. Formal de Partilha extraído dos autos nº 143/77 de Arrolamento, devidamente subscrito pelo Escrivão Designado Vitor M. de Azevedo, e assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ruy Cunha Sobrinho. - Sentença de 09.01.79 que transitou em julgado. - Dou fé. - Jaguapitã, 05.12.79.

Josilma

R.7-609.- Prot.10202.- Em 05.12.79.- Transmittente:- O Espolio de FORTUNATO VETTORI.- Adquirente:- JOAO VETTORI, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Guaraci, desta comarca, portador do cic nº122.174.259-00, o qual HAVERÁ para seu pagamento nos bens descritos nesta matrícula, somente uma parte ideal correspondente a 24.200 mts.2, no valor de cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cujo imóvel foi avaliado em cr\$350.000,00. Formal de Partilha extraído dos autos nº 143/77 de Arrolamento, devidamente subscrito pelo Escrivão Designado Vitor M. de Azevedo e assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ruy Cunha Sobrinho. - Sentença de 09.01.79 que transitou em julgado. - Dou fé. - Jaguapitã, 05.12.79.

Josilma

R.8-609.- Prot.10203.- Em 05.12.79.- Transmittente:- O Espolio de FORTUNATO VETTORI.- Adquirente:- MARIA APARECIDA GERLACH, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Terra Rica, Pr., portadora do cic nº138.758.419-72, a qual HAVERÁ para seu paga-



FICHA Nº 2/609



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE JAGUAPITÁ
PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Rua São Sebastião, 415

Daura de Oliveira e Silva
OFICIAL VITALÍCIA

Loide Ribeiro Svencickas
OFICIAL MAIOR



MATRICULA Nº 609

continuação:-para seu pagamento. Bens descritos nesta matricula, somente uma parte ideal correspondente a 24.200 mts.2, no valor de cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), cujo imóvel foi avaliado no total de cr\$350.000,00, que possuirá em comum com a viúva meeira e os demais herdeiros filhos. Formal de Partilha extraído dos autos nº 143/77 de Arrolamento, devidamente subscrito pelo Escrivão Designado Vitor M.de Azevedo e assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ruy Cunha Sobrinho. Sentença de 09.01.79 que transitou em julgado. Dou fé.-Jaguapitá, 05.12.79.:

V. Ribeiro

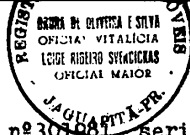
R.9-609.-Prot.10710.-Em 25.02.80.-Transmitente:-ANGELA MAXIGNAN, viúva, do lar, portadora do cic nº122.174.419-49; RICARDO VETTORE e sua mulher Maria Rosa dos Santos Vettore, ele lavrador, ela do lar, portadores do cic nº122.174.179-91; LUIZ VETORI e sua mulher Conceição da Rocha Vetori, ele lavrador, ela do lar, portadores do cic nº122.194.099-72; SEBASTIÃO VETORI e sua mulher Margarida Ribeiro Vetori, ele lavrador, ela do lar, portadores do cic nº122.173.959-04; JOÃO VETORI e sua mulher Santana Bertan Vetori, ele lavrador, ela do lar, portadores do cic nº122.174.259-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Guaraci, desta comarca, e, MARIA APARECIDA GERLACH e seu marido Ricardo Gerlach Filho, brasileiros, ela do lar, ele lavrador, portadores do cic nº138.758.419-72, residentes e domiciliados à Rua Padre Eduardo, s/ nº em Terra Rica, Pr.- Adquirente:-ESTÁCIO DOS SANTOS FEITOSA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da ced.de ident.RG.nº 1.067.193/Pr. e do cic nº122.136.599/15, residente e domiciliado em Guaraci, desta comarca. Venda e compra:- público de 14/02/80, do Tab.de Guaraci, idem, Lº 18-N, fls.153v/156.-Valor:-cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).-Guia de Recolhimento nº1993975-7, de cr\$5.000,00, da Exatoria Estadual de Guaraci, idem.Cert.negat. nº034/80, da m/repartição.Cert.negat.nº30/80, da Prefeitura Municipal desta cidade.Cert.de Quit.do Funrural nº899069, expedido pela ag. desta cidade.-Em tempo:-Guia de recolhimento e Cert.negat. da Exatoria Estadual desta cidade, e não de Guaraci, como constou acima.-Dou fé.-Jaguapitá, 25.02.80.:

V. Ribeiro

R.10-609.-Prot.14901.-Em 05.05.82.- Transmitente:-ESTÁCIO DOS SANTOS FEITOSA, pecuarista, portador da C.I.RG.nº1.067.193-Pr., e sua mulher Benedita Rodrigues Feitosa, do lar, portadora do TE. nº56.391, da 64a.Zona, Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Guaraci, desta comarca, portadores do cic nº122.136.599/15. Adquirente:-ANTONIO BERTAN NETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Aparecida Zampar Bertan, anteriormente à lei nº 6315/77, agricultor, residente e domiciliado em Cambé, Pr., portador da C.I.RG.nº182.731-Pr., e do cic nº115.103.669/20.-Venda e compra:- público de 17/03/82, do Tab. desta cidade, Lº 46-N, de cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros).-T.sisa nº 2612881-0, de cr\$20.000,00, da Exatoria Estadual desta cidade.Cert.negat.nº296/81, da mesma repartição.-Cert.negat.nº032/82, da Prefeitura Municipal desta cidade.- Dou fé.-Jaguapitá, 05.05.82.- Custas, cr\$16.430,00.:

Eu, *V. Ribeiro*, Oficial que o escrevi.-Em tempo:-Cert. de Qui-





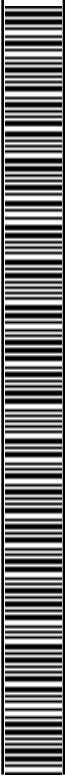
continuação:-de quitação sob nº 301.981, serie "F", expedido pelo IAPAS, ag.de Londrina,Pr., e constante da escritura objeto desta. Dou fé.-Jaguariã,05.05.82.-Custas,cr\$15.430,00. Eu, *Vilma*, Oficial que o escrevi.-

R.11-609.-Prot.17726.-Em 19.01.83.- Transmittente:-ANTONIO BERTAN NETO, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG.nº182.731,Pr.,- e sua mulher Da. Aparecida Zampar Bertan, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG.nº857.636-Pr., residentes e domiciliados em Cambé,Pr., portadores do cic nº115.103.669-20.-Adquirente:-ROMUALDO VOLPATO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em São Martinho,Pr., portador da C.I.RG.nº727.961-Pr.,- e do cic nº165.636.119/15; DALTRIO VOLPATO, casado, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6515/77 com a sra. Ofe- lia Scussato Volpato, agricultor, residente e domiciliado em S. Martinho,Pr., portador da C.I.RG.nº303.074-Pr. e do cic nº 141.- 019.049/87; MARCOS VOLPATO, brasileiro, casado sob o regime de - comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6515/77 com a sra. Maria Odete Marques Volpato, residente e domiciliado em São Martinho - Pr., portador da C.I.RG.nº654.606/Pr.; e do cic nº062.354.099/15; WALDIR VOLPATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de - bens, anteriormente à lei nº 6515/77 com a sra. Izaura Marques - Volpato, agricultor, residente e domiciliado em São Martinho,Pr., portador da C.I.RG.nº727.177/Pr., e do cic nº165.065.029/91; e o snr. OSVALDO SANCHES, brasileiro, casado sob o regime de comun- hão de bens, anteriormente à lei nº 6515/77 com a sra. Neuza Vol- pato Sanches, agricultor, residente e domiciliado em São Martinho /Pr., portador da C.I.RG.nº727.928/Pr., e do cic nº323.485.689/34. Venda e compra:-público de 29/12/82, do Tab. desta cidade, Lº47-N, fls.257/260.-Valor:-cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), juntamente com outro imóvel.-Foram apresentados todos os documen- tos exigidos por lei.-Dou fé.-Jaguariã,19.01.83.- Eu, *Vilma*, Oficial que o escrevi.- Custas,cr\$30.860,00.-

Av.12-609.-Prot.17727.-Em 19/01/83.- De conformidade com a escri- tura publica de venda e compra lavrada nas notas do Tab. desta ci- dade, Lº 47-N, fls.257/260, em data de 29/12/82, objeto do R.11-7- 609 desta matrícula, o imóvel ali descrito, foi vendido pela im- portância de cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), junta- mente com outra área, também adquirida pelo snr. Romualdo Volpa- to e outros, sendo que essa importância será paga aos vendedores Antonio Bertan e outros, digo Antonio Bertan Neto e outros, da - seguinte forma:-Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil - cruzeiros) no ato da escritura objeto desta, que os vendedores - receberam e deram quitação; cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quin- hentos mil cruzeiros); representados por uma nota promissoria - vencível em 02/02/83, em favor do snr. Antonio Bertan Neto e de - emissão de Marcos Volpato; cr\$3.000.000,00 (treis milhões de cru- zeiros) também representados por uma nota promissoria vencível - em 30/04/83 em favor de Antonio Bertan Neto e de emissão de Mar- cos Volpato.As demais condições do documento ficam fazendo parte integrante desta. Jaguariã,19.01.83.-Eu, *Vilma*, Oficial que o escrevi.- Custas,cr\$2.340,00.-

AV13-609.-Prot.46568.-Em,29.09.05.-De conformidade com o requeri- mento dirigido a este Serviço Registral de Imóveis, pelo Sr. MAR- COS VOLPATO, brasileiro, casado, agricultor, res. e dom. à Rua Voluntá- rios da Pátria, nº260, em São Martinho, comarca de Rolândia, deste - Estado, portador da CI.RG.Nº654606, expedida em 27/04/1974, pela - SSP-PR, e inscrito no CPF Nº062354099-15, datado de 27/09/2005, de- vidamente assinado e com firma reconhecida no Tabelião desta ci-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US4L H55EG NM3ST 9F65A



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Bahia, 108 - Fone (43) 3272-1102
86610-000 - Jaguapitã - Paraná

Antonio Ribeiro Svenciskas
Registrador

Matricula

-0609-

Ficha

003.-

Jaguapitã, 23 de Setembro de 1976.

dade, na mesma data, procedi o cancelamento da averbação nº 12-609, desta matrícula, referente ao saldo devedor de R\$ 5.500,000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), que ficou representado por duas (02) notas promissórias, de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), vencidas em 02 de fevereiro de 1983 e 30 de abril de 1983, respectivamente, vinculadas à Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 257/260, do livro nº 47-N, em data de 29 de dezembro de 1982, nas notas do Tabelião desta cidade e objeto do R12-609 desta matrícula, datado de 19 de janeiro de 1983, no livro nº 2-RG., desse Ofício, em virtude de o pagamento do mesmo ter sido feito junto ao credor, Antonio Bertan Netto, pelo que comprova e junta as referidas notas promissórias, devidamente quitadas. - Que os referidos documentos ficam arquivados nesta Serventia, fazendo parte integrante desta averbação. - As demais condições ficam fazendo parte integrante desta. - Dou fé. - Jaguapitã, 29.09.05. - Eu, Antonio Ribeiro Svenciskas, Registrador, que o escrevi. - C.R\$ 6,30.-

R14-609.-Prot.-48846.- Em,22/05/2007.- **FORMAL DE PARTILHA**, expedido pelo Juízo de Direito, da Comarca de Rolândia, neste Estado, em 03/05/2007 extraído dos autos nº. **673/2.006**, de Arrolamento, dos bens deixados por falecimento de Ofélia Scuisato Volpato, devidamente subscrito por Augusto Guimarães Neto, funcionário juramentado que digitou e subscrevi por determinação judicial e assinado pelo Dr. Antonio Zenkita Tayama, MM. Juiz de Direito da Comarca de Rolândia-Pr., feito iniciado com sua distribuição em 12/03/06, tendo a respectiva Partilha sido homologada pela respeitável sentença de fls. 101, em 06/03/07.- **Transmitente:-** O ESPÓLIO DE OFÉLIA SCUISATO VOLPATO.- **Adquirente:-** DALTRO VOLPATO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.I.R.G nº. 303.074-PR., CPF nº. 141.019.049-87, res. e dom. na Av. México nº. 258, no distrito de São Martinho, município de Rolândia-Pr., viúvo-mecreiro; MAGALI VOLPATO CAMPANER, brasileira, secretária, portadora da C.I.R.G nº. 2197354-PR., CPF nº. 000.028.139-55, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com SERGIO CARLOS CAMPANER, brasileiro, casado, motorista, portador da C.I.R.G nº. 1492171-PR., CPF nº. 278.559.459-20, res. e dom. à Rua Atobá nº. 60, Jardim Vila Noya, em Arapongas-Pr., JOSÉ LUIS VOLPATO, brasileiro, do comércio, portador da C.I.R.G nº. 2246450-PR., CPF nº. 366.764.709-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA LÚCIA RAIOL VOLPATO, brasileira, casada, servidora pública, portadora da C.I.R.G nº. 318/343-3-PR., CPF nº. 366.846.519-34, res. e dom. à Rua Maria de Nazaré nº. 371, Jardim Capricórnio, em Rolândia-Pr., e, MARILDA VOLPATO CAMPANER, brasileira, agricultora, portadora da C.I.R.G nº. 4183732-2-PR., CPF nº. 738.184.709-44, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ANSELMO VITOR CAMPANER, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.R.G nº. 683257469-04-PR., CPF nº. 683.257.469-04, res. e dom. à Rua Santo Antonio nº. 53, no distrito de São Martinho, em Rolândia-Pr., herdeiros-filhos, os quais, HAVERÃO para seus

:-:c:-



Matrícula	Ficha
-0609-	004.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Bahia, 100 - Sobreloja - Fone (43) 3272-1102
86610-000 - Jaguapitã - Paraná

Antonio Ribeiro Svenciskas
Registrador

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Jaguapitã, 23 de setembro de 1976.

integrante deste registro.- (Será emitida a DOI).- **Documentos**:- Ministério da Fazenda-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-Secretaria da Receita Federal-Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - nome: Marcos Volpato - CPF 062.354.099-05, emitida às 16:18:01 do dia 06/09/06, Válida até 05/03/07 - Código de Controle da Certidão: 55C9.424B349FOE4B; Estado do Paraná-Secretaria do Estado da Fazenda-Coordenação da Receita do Estado - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº. 2746296-33, Certidão fornecida para o CPF nº. 062.354.099-15, emitida eletronicamente via internet 16/09/06 - 10:30:49; Procuradoria Geral do Estado-Procuradoria Regional de Londrina-PRL - Autos nº. 690/2.006-Arrolamento - INF. ITCMD Nº. 409/07 - 5ª PR-PGE, documento datado de 09/04/07, as. por Denise Bibiana Sapia Pedalino-OAB nº. 10.833-PR.; Estado do Paraná-Secretaria da Fazenda-Guia de Recolhimento do Estado do Paraná - GR-PR 2ª via, no valor de R\$ 400,00 correspondente à 4% sobre o valor de R\$ 10.000,00, devidamente quitado conforme autenticação mecânica E.9D8.876.5AF (CDB.99A, quitação do Banco do Brasil S/A., Agência de Rolândia-Pr., no dia 24/04/07 às 11:59:48.-) Dou Fé.- Jaguapitã, 23/05/07.- Eu, Registrador, *[assinatura]*, que o escrevi.- Custas R\$ 452,76.-

AV16-609.-PROT. 61223.-EM.08.08.2013.-AV.ALERTA JUDICIAL(AV.PRE MONITÓRIA).-Autos nº.0001448-77.2013.8.16.0148,do Juízo da cidade e comarca de Rolândia, deste Estado.- Autor: JOSÉ VALDECIZ de Santa.- Réus: CARLOS AUGUSTO VOLPATO, 5%(cinco por cento) MARIA ODETE MARQUES VOLPATO, 10%(dez por cento) e EDUARDO VOLPATO, 5%(cinco por cento), totalizando a fração ideal de 20%(vinte por cento), no imóvel objeto desta matrícula.-Valor da Ação: R\$ 183.150,00(cento e oitenta e três mil cento e cinquenta reais) As demais condições ficam fazendo parte integrante dessa averbação.-Uma via do documento fica arquivado nesta serventia.- FUBREJUS-GUIA Nº13018001600115871-Valor:R\$ 306,30, quitado em data de hoje, junto a Casa Lotérica desta cidade.-Dou fé.-Jaguapitã, 09.08.13.-Eu, *[assinatura]*, Registrador, que o escrevi.- VRC:1.293,00-C.R\$182,39.-

R17-0609.-Prot. 62940.- Em, 01/08/14.- **REGISTRO DE PENHORA**.- Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Jaguapitã-Pr.- Vara Cível da Jaguapitã - PROJUDI.- Processo :- 0000604-80.2013.8.16.0099.- Execução de Título Extrajudicial.- Nota Promissória.- Valor da Causa:- R\$ 27.218,14.- **Exequente**:- JAGUAR MERCANTIL DE CAFÉ LTDA.(CNPJ/MF nº 81.076.291/0001-01), representada por Angela Maria Gorzoni Tomaz (CPF/MF nº. 365.890.479-87).- **Executados**:- MARIA ODETE MARQUES VOLPATO(CPF/MF nº. 043.148.469-41), Rua Voluntários da Pátria, 260 Distrito de São Martinho, Comarca de Rolândia-Pr., e CARLOS AUGUSTO VOLPATO(CPF/MF nº. 035.350.939-61), Rua Voluntários da Pátria, 260 Distrito de São Martinho, Comarca de Rolândia-Pr.- **Bem Penhorado**.- Um alqueire e maio(1,5) da medida paulista, dentro da uma área maior de terras objeto desta matrícula.- As demais condições ficam fazendo parte integrante deste



registro.- O documento apresentado fica arquivado nesta Serventia em pasta própria.- FUNREJUS R\$ 55,00, quitado em data de hoje, junto a Casa Lotérica desta cidade.- Dou Fé.- Jaguapitã, 01/08/14.- Eu, Del Registrador, que o escrevi.- VRC: 1.936,00 C. 182,37.-

R18/M.609.- Prenotação: 68.734 aos 21.05.2018. Registro realizado aos 18.06.2018. **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO:** De acordo com o pedido através do Auto de penhora lavrado aos 16.05.2018, pelos Oficiais de Justiça desta comarca de Jaguapitã-Pr, Sr. Agnaldo Ferreira Rocha e Sr. Lincoln Kazuhito Koike; **em cumprimento ao Mandado de Penhora** expedido aos 13.04.2018, expedido pelo Dr. Marcos Rogério César Rocha, MM. Juiz de Direito da comarca de Rolândia-Pr, dos autos de Carta Precatória nº 0000882-08.2018.8.16.0099, oriunda da Vara Cível da comarca de Rolândia-Pr, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001448-77.2013.8.16.0148. **Procedo ao Registro do Auto de Penhora e Depósito**, com o teor seguinte: **Exequente:** Sr. **José Valdecir de Santa** (RG nº 5.018.624-5/SSP-PR e CPF/MF nº 702.721.079-72); e, **Executados:** Sr. **Maria Odete Marques Volpato** (CPF nº 043.148.469-41); Sr. **Eduardo Volpato** (CI./RG. nº 7.998.340-3/SSP-PR e CPF nº 042.197.079-05), e, Sr. **Carlos Augusto Volpato** (CI./RG nº 7.225.360-4/ SSP-PR - CPF nº 035.350.939-61). **Imóvel da Penhora:** **FRACÇÃO: 20%** (vinte por cento) do imóvel objeto desta. **Fiel Depositário:** o proprietário Sr. **Carlos Augusto Volpato.** **Ciência:** Fica o executado e proprietário Carlos Augusto Volpato advertido das responsabilidades inerentes ao referido- encargo se comprometendo que não poderá dispor do imóvel objeto desta, até ulterior decisão do Juízo da Vara Cível de Rolândia-PROJUDI. As demais condições do Auto de Penhora e Depósito, ficam fazendo parte integrante deste Registro. Custas: ~~1.293,60 VRC - R\$ 249,66.~~ O referido é verdade e dou fé, Jaguapitã-Pr. Eu, ~~Antonio Ribeiro Svenciskas,~~ Delergado Registrador.

Pedido nº 13491.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 8 páginas, foi extraída em inteiro teor da **Matricula nº 609 - Lº 2 - REGISTRO GERAL**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. CERTIFICO, FINALMENTE, que a presente certidão foi solicitada por Órgão Público. Jaguapitã, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2025 as 15:44:35.

A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 30 DIAS.

ASSINADA DIGITALMENTE

